

Considerando a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da Comissão de Contratação.

Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem **HOMOLOGAR**, como de fato **HOMOLOGO** apresente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa:

· **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **70.157.680/0001-37**, com o menor valor apresentado para os itens 1- 11- 13- 19- 20- 21-, perfazendo um valor total de **R\$ 18.894,90 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**

· **LUIS MIGUEL VIERIA MARQUE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.575.409/0001-64**, com o menor valor apresentado para os itens 2 – 3 – 26, perfazendo um valor total de **R\$ 4.247,50 (Quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

· **LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.593.401/0001-17**, com o menor valor apresentado para os itens 4- 5- 6- 12- 14- 15- 17- 18, perfazendo um valor total de **R\$ 49.041,40 (Quarenta e nove mil, quarenta e um reais e quarenta centavos)**

· **BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.764.690/0001-09**, com o menor valor apresentado para os itens 23 – 24 – 25- 28- 29, perfazendo um valor total de **R\$ 15.846,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais.)**

· **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.690.054/0001-18**, com o menor valor apresentado para o item 27, perfazendo um valor total de **R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais.)**

A presente homologação importa no montante de **R\$ 89.979,80 (Oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**.

De já determino ao departamento competente que proceda com a convocação dos adjudicatários, para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Brejinho de Nazaré – TO, 06 de Novembro de 2025.

Tatiana Gomes da Costa

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Dispensa

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejinho de Nazaré-Tocantins, convida empresas interessadas a encaminhar Cotação de Preços para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA D DA PRIMEIRA INFÂNCIA: TCE DE OLHO DO FUTURO- ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.”**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, NESTA CIDADE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO., com preço atual de mercado e de acordo com Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar propostas entre dias **17 e 19 de Novembro de 2025**, dentro do prazo legal previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, para a Comissão de Licitação da Prefeitura de Brejinho de Nazaré - TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, por e-mail:

pmbrejinho.licita@gmail.com ou pelo site www.brejinhodenazare.to.gov.br, e as propostas de preços enviadas pelo e-mail: pmbrejinho.licita@gmail.com

Brejinho de Nazaré - TO, 13 de Novembro de 2025.

ELZA APARECIDA MARTINS MORAES

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 4312/2025 – ADESÃO 002/2025

Considerando a remessa dos autos do procedimento de adesão a ata de registro de preços, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da Comissão de Contratação.

Considerando ainda o parecer jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a adesão atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem **HOMOLOGAR**, como de fato **HOMOLOGO** o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: **NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.842.046/0001-30, com o valor de **R\$ 1.954.841,22 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

De já, determino ao departamento competente que proceda com a convocação da empresa para assinatura do contrato de acordo com a conveniência e necessidade da administração.

Brejinho de Nazaré - TO, 10 de novembro de 2025.

IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal Juventude, Cultura e Esportes

Documento assinado digitalmente



MURILO LUIZ MARTINS MORAIS

Data: 13/11/2025 17:06:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>